

CRR-SECRETARIA-EXECUTIVA C. A ASS EMERGENCIAL

Documento de Formalização da Demanda 139/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 139/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Núcleo de Almoxarifado	30/09/2026 00:00	110794	LUIZ FILIPE MAGALHAES DE OLIVEIRA CRUZ
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de refil para filtro de água			

2. Justificativa de Necessidade

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de prover a Força-Tarefa Logística Humanitária – Operação Acolhida com a aquisição de refis para filtros de água, destinados à manutenção e ao adequado funcionamento dos equipamentos utilizados nas instalações vinculadas à missão. A medida mostra-se necessária para assegurar condições adequadas de utilização dos filtros, contribuindo para a qualidade da água disponibilizada para consumo e para o atendimento das demandas administrativas e operacionais da Força-Tarefa. Ressalta-se que a substituição periódica dos elementos filtrantes é necessária para preservar a eficiência dos equipamentos, proporcionar condições adequadas de utilização e garantir a continuidade da disponibilização de água filtrada aos militares, servidores e demais usuários das instalações.

2.2. Sob a ótica da Lei nº 14.133/2021, a contratação atende aos princípios da eficiência, do planejamento, da continuidade do serviço público, da segurança jurídica e do interesse público, previstos nos arts. 5º e 11, bem como ao dever da Administração de assegurar os recursos materiais necessários ao adequado funcionamento de suas estruturas e à execução das atividades sob sua responsabilidade. Ademais, o art. 18 da referida lei impõe a adequada caracterização da necessidade da contratação, a qual se encontra demonstrada pela necessidade de manutenção dos filtros de água e de reposição dos respectivos elementos filtrantes utilizados no âmbito da Força-Tarefa. A aquisição dos refis possibilitará a continuidade da utilização dos equipamentos, contribuindo para a eficiência administrativa, a adequada manutenção dos bens públicos e o atendimento das necessidades relacionadas à disponibilização de água filtrada nas instalações da Operação Acolhida.

2.3. No que se refere às normas técnicas e aos requisitos de qualidade aplicáveis, a aquisição dos refis para filtros de água deverá observar as especificações técnicas estabelecidas para cada item, bem como os padrões de qualidade, segurança, compatibilidade, eficiência e durabilidade pertinentes. A utilização de refis adequados e compatíveis com os respectivos equipamentos é fundamental para assegurar o correto funcionamento dos filtros e a adequada filtragem da água destinada ao consumo. A ausência ou inadequação dos elementos filtrantes pode comprometer a eficiência dos equipamentos, reduzir a qualidade da água disponibilizada e ocasionar a necessidade de substituição ou manutenção dos filtros, prejudicando o atendimento das demandas da Força-Tarefa. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição dos refis para garantir a continuidade e a adequada utilização dos sistemas de filtragem de água existentes nas instalações vinculadas à Operação Acolhida.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Equipamentos para purificação de água	Filtro De Água	altura: 323, diâmetro: 120, diâmetro conexão saída: 1/2, material: termoplástico, pressão: 4,6, vazão: 360 Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	123,45	1.234,50

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE NIAS FERNANDES JUNIOR

Integrante Requisitante

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE NIAS FERNANDES JUNIOR
Data: 14/09/2026 12:19:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ FILIPE MAGALHAES DE OLIVEIRA CRUZ

Integrante Técnico

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZ FILIPE MAGALHAES DE OLIVEIRA CRUZ
Data: 14/09/2026 12:03:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

5. Justificativa de Prioridade

5.1. A contratação poderá ser classificada como de prioridade média, considerando que, embora a aquisição dos refis para filtros de água seja necessária para assegurar a manutenção adequada dos equipamentos e a continuidade da disponibilização de água filtrada nas instalações da Força-Tarefa Logística Humanitária – Operação Acolhida, sua ausência não implica, de forma imediata, a paralisação das atividades administrativas e operacionais. Dessa forma, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, do interesse público e da continuidade do serviço público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a contratação deve ser programada de modo a garantir a reposição dos elementos filtrantes em tempo oportuno, evitando a perda de eficiência dos equipamentos e possíveis prejuízos às condições adequadas de utilização das instalações.

6. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente contratação fora do prazo inicialmente previsto justifica-se em razão da natureza dinâmica, contínua e imprevisível das demandas da Força-Tarefa Logística Humanitária – Operação Acolhida, cujas atividades estão diretamente relacionadas ao atendimento emergencial e à assistência humanitária, não sendo possível estipular com exatidão, em momento anterior, a totalidade e a especificidade das necessidades de materiais, uma vez que tais demandas decorrem de fatores variáveis como o fluxo de acolhidos, o desgaste acelerado das estruturas, ocorrências imprevistas, condições climáticas adversas e adequações operacionais constantes, de modo que a ausência de previsão integral não decorre de falha de planejamento, mas sim da própria característica operacional da missão, tornando imprescindível a adoção de medidas tempestivas para garantir a continuidade dos serviços, a segurança das instalações e o adequado funcionamento das estruturas sob responsabilidade da Administração.	LUIZ FILIPE MAGALHAES DE OLIVEIRA CRUZ	14/09 /2026 12:01

7. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.